

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES - (CPI - Fundos de Pensão).

REQUERIMENTO N.º DE 2015.
(Do Senhor Sóstenes Cavalcante)

Requer a convocação do Sr. JAMIE DE FARIA JÚNIOR para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º, da Lei nº 1579 / 1952, e no art. 36, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento REQUERIMENTO, para a convocação do Sr. JAMIE DE FARIA JÚNIOR, secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquéritos sobre as Políticas que regem os fundos de pensão no País.

JUSTIFICATIVA

Conforme afirmado no requerimento que originou a instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, é de suma importância a convocação da pessoa acima citada para responder as questões pertinentes ao objeto desta CPI.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2015.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
PSD/RJ